



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

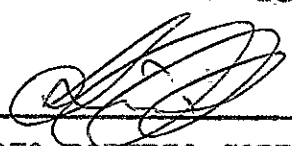
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/84

Denomina de "Rua do Sossogo; Vila Sossego; Av. JOSÉ PAULO DE LUCENA; Severino Matias de Souza; Rua da Paz; Rua Marechal Hermes da Fonseca; Rua Antonio de Sousa; Rua Patrício Justino da Silva; Rua Santiago Alves Reis; Rua Alexandrina Joana da Conceição; Rua Duque de Caxias; Praça do Açude; Av. Paulo Afonso; Rua Margarida Maria Alves; Rua Riachuelo; Rua Claudino Bezerra da Silva; Travessa Antonio Bezerra da Silva; Vila Rosalina Maria da Silva; as vias públicas do Bairro JOSÉ PAULO DE LUCENA, área denominada Açude das Pedras, nesta cidade.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "Rua do Sossogo; Vila Sossego; Av. JOSÉ PAULO DE LUCENA; Rua Severino Matias de Sousa; Rua da Paz; Rua Marechal Hermes da Fonseca; Rua Antonio de Sousa; Rua Patrício Justino da Silva; Rua Santiago Alves Reis; Rua Alexandrina Joana da Conceição; Rua Duque de Caxias; Praça do Açude; Av. Paulo Afonso; Rua Margarida Maria Alves; Rua Riachuelo; Rua Claudino Bezerra da Silva; Travessa Antonio Bezerra da Silva; Vila Rosalina Maria da Silva, as vias públicas localizadas no Bairro JOSÉ PAULO DE LUCENA, área denominada Açude das Pedras, em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, da Câmara Municipal de Itabaiana em 26 de novembro de 1984.


CLAÚDIO ROBERTO CORREIA DE
LUCENA

VEREADOR = PMDB

JUSTIFICATIVA ORAL!

Aprovado por unanimidade:
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Itabaiana, em 26 de
novembro de 1984.
Sant'Assimilo da Silva